



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023



RETIFICAÇÃO Nº 02 – EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus/ SP**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital 01/2023, conforme segue:

Inclui-se o CAPÍTULO 14. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

14.1. O candidato, que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.166/2019, poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos no item 14.1.1 deste Capítulo, a saber:

14.1.1. Esteja inscrito no CadÚnico e possua renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a um salário-mínimo nacional.

14.1.1.1. A comprovação do requisito disposto no item 14.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos:

a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;

b) Cópia simples do CPF – frente e verso;

c) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, contendo o NIS e o nome completo da mãe;

14.2. O candidato que preencher a condição estabelecida no item 14.1.1 deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

14.2.1. Acessar, no período de **7 e 12 de dezembro de 2023**, o site da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda. - www.concursosrbo.com.br** e, na área do Concurso Público da **Prefeitura do Município de Pirapora do Bom Jesus/ SP**, realizar a inscrição on-line;

14.2.2. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo V deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;

14.2.3. Enviar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG) – frente e verso, até **12 de dezembro de 2023**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, localizada na Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro - SP, CEP 13670-000, identificando no envelope: **“Isenção para a Prefeitura do Município de Pirapora do Bom Jesus/ SP- Concurso Público 01/2023.**

14.3. O formulário discriminado no subitem 14.2.2 deverá ser enviado devidamente preenchido e conter a assinatura do solicitante e a data.

14.4. A comprovação da tempestividade da solicitação de isenção será feita pela data do e-mail.

14.5. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação comprobatória de isenção da taxa para cada cargo de interesse.

14.6. O formulário de solicitação de isenção postado por SEDEX ou correspondência com AR, conforme disposto no subitem 14.2.3, refere-se a um único candidato.

14.7. A documentação comprobatória enviada pelo candidato será analisada pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.

14.8. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 14.2.1, deste capítulo;

b) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 14.1.1.1, deste capítulo;

c) deixar de enviar a documentação comprobatória das alíneas do subitem 14.1.1.1, na forma e no prazo previstos neste capítulo;

d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 14.2.2, deste capítulo;

e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

14.9. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.10. No dia **22 de dezembro de 2023**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição nos endereços eletrônicos **www.concursosrbo.com.br** e **www.piraporadobomjesus.sp.gov.br**.

14.11. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

14.12. No dia **29 de dezembro de 2023**, será divulgado no Jornal Página Zero e/ou no Diário Oficial do Estado de São Paulo e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.concursosrbo.com.br** e **www.piraporadobomjesus.sp.gov.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

14.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico **www.concursosrbo.com.br**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento, na forma do item 3.5 do capítulo 3, deste edital.

14.14. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

14.15. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 14.13 estará automaticamente excluído do Concurso Público.

NO CAPÍTULO 11. DOS RECURSOS

Leia-se como seque e não como constou:

11.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

a) Divulgação do edital de abertura;

b) Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

c) Divulgação do indeferimento de inscrição;

d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;

e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;

f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;

g) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;

h) Divulgação das notas da prova escrita dissertativa;

i) Divulgação das notas da prova de títulos;

j) Divulgação da classificação.

Inclui-se o ANEXO V - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023



ANEXO V

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Concurso Público nº 01/2023 – Prefeitura do Município de Pirapora do Bom Jesus

Dados do(a) candidato(a):

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CPF:			
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

ESTEJA INSCRITO NO CADÚNICO (nos termos do subitem 14.1.1 do edital do concurso)

Número do NIS: _____

Nome completo da mãe: _____

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado(a) pela legislação municipal, conforme opção assinalada acima.

Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas **NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA** pela legislação municipal, conforme opção assinalada acima, e que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, minha inscrição no certame e exclusão da relação de candidatos classificados (se for o caso), bem como estarei sujeito às penalidades da Lei.

Declaro, ainda, que se deferida a minha solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso para a opção indicada acima, estou ciente de que a mesma representa a formalização da minha inscrição.

Firmo, através da presente, minha aceitação e tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023 do Município de Pirapora do Bom Jesus/SP.

Pirapora do Bom Jesus, 6 de dezembro de 2023.

DANY WILIAN FLORESTI
Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus/SP